



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 037/2020, de 25 de setembro de 2020.

Encaminha providências acerca do memorando eletrônico nº 135/2020 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do que foi estabelecido na Decisão CONSUNI/UFERSA nº 005/2020.

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 25 de setembro,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 135/2020 (PROGRAD);

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 005/2020;

CONSIDERANDO os Editais nº 1 e nº 2/2020 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

CONSIDERANDO a portaria CAPES nº 259/2019;

DECIDE:

Art. 1º Determinar que o Pró-reitor de Graduação, o servidor docente Sueldes de Araújo, apresente desculpas formais às servidoras Divoene Pereira Cruz Silva e Maria Ghisleny de Paiva Brasil acerca do que foi solicitado no memorando eletrônico nº 135/2020 (PROGRAD).

§ 1º As servidoras citadas no *caput* devem cumprir o período estabelecido na Decisão CONSUNI/UFERSA nº 005/2020, nos termos dos Editais nº 1 e nº 2/2020 da CAPES e da portaria CAPES nº 259/2019.

§ 2º Após o término do Edital vigente, haverá divulgação dos novos editais para que todos os interessados possam se inscrever.

Art. 2º Solicitar que a PROGRAD e as servidoras Divoene Pereira Cruz Silva e Maria Ghisleny de Paiva Brasil dialoguem sobre o que fora relatado pelas servidoras através dos anexos do memorando eletrônico nº 135/2020 da PROGRAD e, posteriormente, apresentem ao CONSUNI esclarecimentos de todas as partes envolvidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira', written over a horizontal line.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente